



2023/4

Curitiba/PR

---

## VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Aprovação
2020/1	20/07/2020	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLDFT	Comitê de <i>Compliance</i>
2022/2	15/02/2022	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLDFT	Comitê de <i>Compliance</i>
2023/3	10/03/2023	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLDFT	Comitê de <i>Compliance</i>
2023/4	18/08/2023	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLDFT	Comitê de <i>Compliance</i>

## **1. INTRODUÇÃO**

A Política de *Suitability* tem como objetivo estabelecer metodologia da SIGA para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil do Investidor, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos negócios.

Esta Política está de acordo com as Resoluções CVM n. 19/2021, e 30/21, 50/2021, suas alterações posteriores, com o Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional (PQO) da B3, e com o Código de Melhores Práticas da ANBIMA.

É importante saber exatamente quem são os clientes e quais são suas expectativas, pois só assim a SIGA poderá oferecer as melhores opções de investimento e/ou deixar de ofertar produtos que não se enquadrem aos perfis analisados. A entidade operacionaliza isto por meio de procedimentos de Análise de Perfil do Investidor.

A Análise de Perfil do Investidor é uma metodologia que deve ser empregada por todas as empresas que distribuem produtos financeiros ao mercado, com o objetivo de ajudar o investidor a identificar o seu perfil e verificar a adequação de seus investimentos em relação a seus objetivos, situação financeira e conhecimento sobre os produtos de investimentos.

A Análise de Perfil do Investidor é benéfica aos investidores, na medida em que, ao tomar conhecimento, conseqüentemente, a SIGA possui condições mais adequadas de auxiliá-lo. A adequação do perfil de risco do cliente ao produto por ele adquirido é importante na medida em que informa ao cliente quais produtos são mais adequados ao seu perfil de investimentos e impede que enfrente riscos acima do suportado.

Noutra senda, ainda, o cliente, ao visualizar a análise do seu perfil, compreenderá seu estágio financeiro atual, as suas necessidades, seu conhecimento acerca dos produtos e do nível de risco que está disposto a enfrentar para alcançar o estágio desejado. Isto proporciona ao cliente transparência e segurança no momento das suas aplicações.

## **2. ABRANGÊNCIA**

Esta Política é aplicável a todas as pessoas vinculadas à entidade, em especial aos indivíduos que atuam na área comercial e de distribuição, bem como aos administradores,

colaboradores, estagiários, terceirizados e operadores envolvidos com negócios e atividades da SIGA.

### **3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO**

A implementação desta Política se dará de forma imediata, após a aprovação da Diretoria e será revisada, no mínimo, anualmente, ou em qualquer tempo que lhe possa agregar valor, de acordo com a relevância, para que seja garantida a sua adequação.

O planejamento de *Compliance* e Controles Internos é efetuado anualmente, com o objetivo de revisar e atualizar todos os procedimentos, códigos, manuais e políticas da SIGA. Essa atividade coincidirá com a entrega do Relatório Anual de Controles Internos e Cumprimento da Resolução CVM 21/2021, no prazo legal.

Em caso de mudanças significativas nos negócios ou na regulação, planos devem ser alterados. Deficiências de Controles Internos detectadas devem ser relatadas para as áreas responsáveis por tais controles e reportadas ao Comitê de *Compliance*.

Revisões extraordinárias destes procedimentos, códigos, manuais e políticas poderão ocorrer em caso de situações imprevistas e/ou mudanças significativas e repentinas, também com vistas a apurar a permanência da conformidade.

### **4. RESPONSABILIDADE**

Compete às diretorias de Gestão e de Risco, *Compliance* e PLDFT a gestão e a aplicação desta Política, cada qual na sua esfera de responsabilidade, conforme explicitado neste documento.

Ressalta-se, ainda, que este documento não detalha, necessariamente, todas as situações passíveis de ocorrência no dia a dia dos negócios. Quaisquer dúvidas deverão ser remetidas ao Diretor de Risco, *Compliance* e PLDFT.

### **5. ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Em respeito ao artigo 14, inciso II, da RCVM nº 21/2021, este documento estará disponível no site da SIGA ([www.sigafinance.com.br](http://www.sigafinance.com.br)).

## 6. OBJETIVO DA POLÍTICA DE *SUITABILITY*

O objetivo desta Política é classificar o perfil de investimentos com base na avaliação da experiência e do conhecimento do cliente sobre aplicações financeiras, interesses e objetivos de investimentos, propondo uma carteira de investimentos com base em sua capacidade de investimento.

A SIGA utilizará procedimentos internos para identificar e manter atualizado (prazo não superior a 24 meses) o perfil de investimentos de cada cliente, a fim de disponibilizar constantemente as informações corretas e adequadas para cada objetivo de investimento.

Desta forma, visando a adequação do perfil de investimentos, a entidade implementará controles para identificar e monitorar a compatibilidade entre o perfil identificado e as modalidades operacionais, produtos e serviços utilizados por cada um dos clientes.

Ademais, é mandatório que o cadastro dos clientes tenha, no mínimo, todas as informações exigidas pelos ANEXOS A ou B, quando aplicável, da Resolução CVM 50/2021.

## 7. CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Os produtos de investimento serão classificados por risco, visando a adaptação do perfil de risco dos clientes aos produtos que podem ser efetivamente oferecidos para cada um.

Sem prejuízo das disposições constantes no Manual de Gestão de Riscos e no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da SIGA, os seguintes parâmetros serão utilizados para a classificação de produtos de investimento.

**Risco:** A análise de risco dos ativos e Fundos de Investimentos geridos pela SIGA, observando a particularidade de que a entidade não faz distribuição e venda de nenhum outro produto aos clientes, além dos fundos por ela geridos, será baseada na seguinte metodologia:

- I. Risco associado ao produto;
- II. Existência de Garantias;
- III. Risco de Mercado;
- IV. Risco de Liquidez;
- V. Risco de Crédito;
- VI. Prazo de Carência;

- VII. Perfil dos emissores; e
- VIII. Categoria dos Produtos de Investimento.

**Categorias:** Os Produtos serão classificados nas seguintes categorias: I. ações; II. Cambial; III. Derivativos; IV. FII; V. FIP; VI. fundos multimercado; VII. renda fixa com risco de crédito privado; VIII. renda fixa títulos públicos.

**Produtos Complexos:** Serão caracterizados como Produtos Complexos: I. COE; II. debêntures conversíveis; III. FIDC; e IV. FIP; dentre outros que possuam pelo menos uma das seguintes características:

- I. ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída.
- II. derivativos intrínsecos ao produto de investimento.
- III. incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único.
- IV. metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente.

**Grau de Investimento:** Serão caracterizados como **sem grau de investimento** os ativos com classificação de risco, atribuídas por agências de classificações devidamente autorizadas pela CVM, inferiores a “BBB-” ou equivalente.

Na hipótese de que determinado ativo não tenha classificação de risco formalizada qualquer agência de classificação regulada pela CVM, a SIGA avaliará o risco analisando, no mínimo, os parâmetros dispostos no tópico “Risco”, acima, bem como as pontuações constantes no Anexo I do Código de Distribuição de Produtos de Investimento da Anbima (Anexo VI).

**Classificação:** Os Produtos serão classificados com base em metodologia de escala de risco contínua e única, tendo pontuação de 0,5 a 5 pontos.

Para tanto, a SIGA observa os parâmetros denotados no Anexo I do Código de Distribuição de Produtos de Investimento da Anbima (Anexo VI).

Cada item acima enumerado terá um valor atribuído de 0,5 (cinco décimos) a 5 (cinco) pontos. Os Fundos geridos pela SIGA serão divididos em três classificações:

- a) Conservador (pontuação igual ou inferior a 1,5): Risco baixo e alta liquidez. Poucas Oscilações.
- b) Moderado (pontuação igual ou inferior a 3): Leve risco no conjunto de mercado, crédito e liquidez. Principal fator de risco é a variação diária de preços.
- c) Agressivo (pontuação igual ou inferior a 5): O conjunto dos riscos é muito alto.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS CLIENTES**

Os Clientes serão classificados, igualmente, pelos perfis “Conservador”; “Moderado”; e “Agressivo”.

O escopo mínimo para a definição do objetivo dos clientes, serão as seguintes informações:

- (i) Valor das receitas regulares declaradas.
- (ii) Tamanho do patrimônio.
- (iii) Necessidade futura de recursos declarada.
- (iv) Período em que o cliente planeja manter seus recursos investidos.

### **8.1. Grau de Conhecimento dos Clientes**

Para a definição do grau de conhecimento dos clientes, no mínimo as seguintes questões serão consideradas:

- (i) Tipos de produtos, serviços e operações com as quais possui familiaridade.
- (ii) Natureza, volume e frequência das operações já realizadas e seus períodos.
- (iii) Formação acadêmica e profissional.

### **8.2. Questionário de *Suitability***

Para melhor verificação do perfil do cliente, ele deverá responder ao formulário constante na Política de *Suitability*. O questionário deverá abranger, no mínimo, as seguintes questões:

#### **I. Objetivos**

- a) Composição atual do patrimônio do cliente por categoria de risco;

- b) Necessidade de liquidez;
- c) Finalidade do investimento;
- d) Experiência em matéria de investimento;
- e) Tolerância à volatilidade;
- f) Preferência declarada quanto à assunção de risco.
- g) Período em que será mantido o investimento.

## **II. Situação Financeira**

- a. Receitas ordinárias;
- b. Patrimônio (valor e os ativos que o compõem);
- c. Necessidade futura de recursos.

## **III. Conhecimento**

- a. Conhecimento de produtos financeiros;
- b. Produtos em que investe e frequência;
- c. Formação academia e profissional.

Com base neste formulário, as respostas de múltipla escolha indicarão a pontuação que, somada, determinará a classificação do cliente, em um dos seguintes níveis de risco:

- I. Conservador (igual ou inferior a 1,5);
- II. Moderado (igual ou inferior a 3);
- III. Agressivo (igual ou inferior a 5).

A definição do perfil irá permitir que a SIGA encontre os produtos mais adequados e determinará a compatibilidade do cliente com as carteiras ofertadas.

Em nenhuma hipótese os colaboradores poderão oferecer produtos e serviços quando:

- a) O perfil do cliente seja incompatível ao perfil do produto ou serviço.
- b) Não sejam obtidas informações que permitam identificar o perfil do cliente.
- c) As informações do perfil não estejam atualizadas.

### **8.3. Dispensa de Verificação de *Suitability***

Nos termos do artigo 10 da Resolução CVM nº 30/2021, a obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando o cliente for:



- I. Pessoa jurídica de direito público.
- II. Tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM.
- III. O cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

#### **8.4. Monitoramento**

A SIGA monitorará, no mínimo a cada 24 meses após a avaliação de perfil do cliente, se a sua situação permanece inalterada, realizando novamente as diligências propostas pela Política de *Suitability* da entidade.

Caso o investidor insista em aportar valores em produtos que não estejam de acordo com o seu perfil, ele será alertado sobre o desenquadramento e serão oferecidas soluções alternativas.

Não obstante os esforços da SIGA, o cliente decida realizar seus investimentos nos fundos cujos riscos estejam desacordados de seu perfil, ele deverá assinar um Termo de Ciência de Desenquadramento para cada categoria de ativo, presente na Política de *Suitability* da SIGA, em que afirmará ter recebido a orientação necessária e assumido os riscos do negócio, bem como ter recebido soluções alternativas. Tais declarações serão atualizadas no máximo a cada 5 anos.

#### **8.5. Sigilo de Informações Cadastrais**

Os colaboradores devem se atentar ao estrito sigilo de informações de clientes. A Diretoria de Risco, *Compliance* e PLDFT fiscalizará o sigilo, nos termos previstos neste Manual e, também, na Política de Segregação de Atividades e Confidencialidade, disponível no site da SIGA ([www.sigafinance.com.br](http://www.sigafinance.com.br)).

Colaboradores que infringirem a regra estarão sujeitos aos processos administrativos disciplinares e às sanções previstas nas políticas da entidade. Os colaboradores não relacionados ao contato comercial não possuem acesso às pastas do servidor com informações dos clientes.

### **9. PERFIL DO INVESTIDOR**

### **9.1. Conservador**

O investidor conservador prima pela segurança como ponto decisivo para seus investimentos, sempre buscando assumir os menores riscos possíveis. Também serão considerados nesse perfil aqueles que tiverem baixo conhecimento em matéria de investimentos ou que priorizem investimentos com maior liquidez. A preservação de seu patrimônio por meio de investimentos sólidos e que buscam retorno seguro dentro do seu horizonte de investimento, sem aceitar perdas momentâneas de curto prazo é seu maior, na maioria das vezes único objetivo.

Por causa desta tolerância baixa ao risco, a carteira de investimentos para este perfil deve conter produtos financeiros com menor risco do mercado. A carteira de um investidor conservador deve possuir ativos com limites de perda máxima, proteções para o principal investido, risco de crédito controlado (ativos protegidos pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC), letras financeiras de emissores de rating equivalente ao soberano ou títulos públicos e prazos de carências adequados.

### **9.2. Moderado**

O investidor moderado busca retornos acima da média, mas também entende que a segurança é importante. Em certo grau, é um investidor que aceita assumir algum risco.

Pode, por exemplo, manter uma parte de seu patrimônio alocado em renda variável e o restante em aplicações mais conservadoras. Para este tipo de investidor, alguns dos produtos indicados podem ter perda máxima equivalente ao valor investido, podendo não haver garantias totais e prazos de carências.

As ações e os ativos com risco de crédito são permitidos, porém, a análise do perfil dos emissores deve considerar aqueles classificados como *investment grade* e médio risco pela área de Crédito da SIGA. Nos Fundos de Investimentos da Classe Multimercado e de Ações que permitirem alavancagem, as políticas de riscos aplicadas a tais fundos devem tornar pouco prováveis as chances de o investidor ter perda de valor superior ao patrimônio.

### **9.3. Agressivo**

Clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais não são, necessariamente, investidores com perfil agressivo. Todavia, quanto maior o

conhecimento e domínio de mercado maior a probabilidade do investidor ser associado ao perfil agressivo.

Este investidor busca retornos expressivos, suporta quaisquer riscos, tendo ou não garantias e com tempo de carência para liquidez. Aceita perfil de emissores classificados como *investment grade*, médio risco e até alto risco pela área de Risco de Crédito. É comum este tipo de perfil de investidor possuir operações "alavancadas", ciente das chances de perda acima do valor total investido.

## **10. IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES**

Não serão permitidas operações de clientes sem perfil de investimento ou com perfil de investimento desatualizado.

Caso o cliente ordene a realização de operações em desacordo com o perfil, caberá a equipe da SIGA alertá-lo, sempre antes da primeira operação, acerca da não aderência e/ou falta de compatibilidade de seu perfil de investimentos com a ordem emitida.

Este cliente terá que efetuar declaração de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil. A operação será bloqueada se estiver em desacordo com o perfil de investidor do cliente ou, nos casos em que o cliente não revise seu perfil de investidor, até que ele efetue a declaração acima.

Todas as operações realizadas pelos clientes serão analisadas e, a equipe da SIGA confrontará as operações dos clientes, com seu perfil de investidor. Os desenquadramentos identificados, ainda que contem com a declaração de ausência, desatualização ou inadequação de perfil, geram ocorrências e serão encaminhados e-mails aos clientes notificando sobre tal desenquadramento.

Estas notificações terão por objetivo alertar os clientes de que suas operações estão em desacordo com seu perfil de investidor. As notificações serão enviadas para o e-mail dos clientes cadastrados e considerarão todas as operações realizadas em desacordo com seu perfil.

## **11. OFERTA DE PRODUTOS**

A área subordinada à Diretoria de Gestão e Distribuição da SIGA oferecerá produtos a cada perfil de investimentos de clientes, como estabelecido nesta Política. Em paralelo, a área de *Compliance* estabelecerá procedimentos internos a fim de assegurar o total cumprimento

desta regra, avaliar a sua respectiva efetividade, observando-se a conformidade em relação à legislação vigente.

Obviamente, é vedado a essa área recomendar produtos aos clientes que impliquem em custos excessivos e inadequados ao perfil do cliente. É vedado aos funcionários da SIGA recomendar produtos ao cliente quando:

- I. O perfil do cliente não seja adequado ao produto ou serviço – produto fora da cesta recomendada ao perfil de investimento atribuído, conforme esta Política.
- II. Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente – perfil não atribuído por falta de resposta ao Questionário de *Suitability* pelo cliente.
- III. As informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas – questionário respondido pelo cliente há mais de 24 meses.
- IV. Não avaliar os custos diretos e indiretos associados aos produtos e serviços quando da recomendação de produtos, isoladamente ou em conjunto, a fim de evitar custos excessivos e inadequados ao perfil do investidor.

O não cumprimento do estabelecido acima configura infração grave à presente Política e ao artigo 6º da Resolução CVM nº 30/2021. Para os casos de descumprimentos identificados, serão aplicadas as sanções previstas no Código de Ética e Conduta da SIGA.

Não obstante os esforços da SIGA, o cliente decida realizar seus investimentos nos fundos cujos riscos estejam desacordados de seu perfil, ele deverá assinar um Termo de Ciência de Desenquadramento (ANEXO III), em que afirmará ter recebido a orientação necessária e assumido os riscos do negócio, bem como ter recebido soluções alternativas.

## **12. ATUALIZAÇÕES DO PERFIL DO INVESTIDOR**

Em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, os investidores serão instados a atualizar suas informações e a SIGA procederá nova análise e classificação das categorias de produtos e do perfil do cliente.

Para atualização cadastral os clientes deverão fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante o preenchimento de Ficha Cadastral disponibilizada pela SIGA. Toda validação será realizada por meio da assinatura do cliente.

Cópias de documentos cadastrais comprobatórios poderão ser solicitadas a critério da SIGA, tais quais, mas não se limitando a: identidade, CPF, comprovante de residência e

demais documentos pertinentes.

### **13. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

Nos termos da Resolução CVM 30/2021 e do art. 25 da Resolução CVM 21/2021, o Diretor de Risco, *Compliance* e PLDFT, até o último dia do mês de abril de cada ano, encaminhará aos órgãos de administração da gestora, um relatório relativo ao ano civil anterior à data da entrega, contendo:

- i. Avaliação do cumprimento pela pessoa jurídica das regras, procedimentos e controles internos da gestora;
- ii. Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento

O relatório supracitado ficará arquivado na sede da gestora, à disposição da CVM.

Sem prejuízo, o Diretor de Gestão e Distribuição elaborará um laudo descritivo, que será enviado anualmente à ANBIMA, até o último dia do mês de março, de acordo com o modelo disponibilizado pelo SSM, o qual será revisado e aprovado pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLDFT, apresentando uma avaliação qualitativa sobre os controles internos implantados para verificação do perfil do investidor.

Neste laudo constarão, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) descrição dos controles e testes executados e dos resultados obtidos pela Sociedade em tais testes, para acompanhamento da metodologia de *Suitability* adotada;
- (ii) indicação, com base na metodologia aplicada, da quantidade de:
  - (a) clientes com saldo em investimentos e/ou posição ativa em 31 de dezembro;
  - (b) clientes com perfil identificado, segmentando entre enquadrados e desenquadrados quanto aos seus investimentos/operações;
  - (c) clientes sem perfil identificado;
  - (d) clientes com perfil desatualizado;
  - (e) clientes que tenham assinado o Termo de Ciência de Desenquadramento.
- (iii) plano de ação para o tratamento das divergências identificadas;

(iv) ocorrência de alterações na metodologia de *Suitability* no período analisado.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

O preenchimento do Questionário de *Suitability*, que posteriormente gera o Perfil do Investidor, é de inteira responsabilidade do Investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da SIGA. A Política ou o Questionário de *Suitability* não constituem garantia de satisfação do Investidor e não garante que o Perfil do Investidor atribuído atinja seu objetivo de investimento e rentabilidade. Em caso de dúvidas de interpretação ou eventuais antinomias entre as regras aqui dispostas e outras vigentes na entidade, deverá haver consulta imediata ao Diretor de Risco, *Compliance* e PLDFT.

Quaisquer alterações legais ou normativas expedidas pelos órgãos regulamentadores e competentes serão aplicados imediatamente a esta Política, e todos os colaboradores serão imediatamente alertados de eventuais mudanças.

## ANEXO I

### QUESTIONÁRIO *SUITABILITY* – PESSOA FÍSICA

Prezado Cliente.

Obrigado por confiar na SIGA GESTORA DE RECURSOS LTDA., ao investir seu patrimônio. A primeira etapa para propormos um portfólio adequado é identificar o seu perfil de investimentos. Para isso, vamos fazer algumas perguntas.

1. Selecione a frase que melhor o descreve na hora de escolher um investimento:

- a)  Sigo o conselho de alguém, que conheça mais o mercado que eu, e seja da minha confiança;
- b)  Busco primeiro segurança, pensando no longo prazo, mesmo abrindo mão de um pouco de rentabilidade;
- c)  Invisto em algo que eu conheça bem.

2. O que você prioriza na hora de investir?

- a.  Rentabilidade e Diversificação;
- b.  Segurança e Tranquilidade.

3. Como você define sua experiência com investimentos?

- a)  Nenhuma;
- b)  Possuo conhecimento e experiência no mercado de Renda Fixa e Fundos;
- c)  Possuo algum conhecimento no mercado de Renda Variável e de Derivativos;
- d)  Possuo ampla experiência no mercado de renda variável e de derivativos.

4. Como você define sua experiência com análise de crédito?

- a)  Nenhuma;
- b)  Possuo pouco conhecimento e experiência no mercado de Crédito Privado;
- c)  Possuo razoável experiência no mercado de Crédito Privado;
- d)  Possuo ampla experiência no mercado de Crédito Privado.

5. Se algo inesperado acontecer na economia ou no mercado e o resultado for uma oscilação grande nos seus investimentos, qual a sua atitude?

- a)  Venderia imediatamente;
- b)  Entendo que estou exposto a este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio;
- c)  Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não está 100% protegido.

6. Por quanto tempo pretende deixar o dinheiro investido na SIGA GESTORA DE RECURSOS?

- a)  Menos de 1 ano;
- b)  De 1 a 3 anos;
- c)  De 3 a 5 anos;
- d)  Acima de 5 anos.

7. Quais desses investimentos você já realizou no passado?

- a)  Nunca investi;
- b)  Poupança;
- c)  Previdência Privada;
- d)  Títulos de Renda Fixa, exceto Debêntures;
- e)  Fundos de Investimentos, exceto Fundos de Investimento em Direito Creditório (FIDC);
- f)  Bolsa de Valores e Derivativos.
- g)  Debêntures.
- h)  Fundos de Investimento em Direito Creditório (FDIC).

8. Relacione sua carteira de investimentos atual por tipo de aplicação:

8.1 – Fundos de investimento (Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, Fundos Imobiliários, ETF, Outros Fundos):

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em fundos nos últimos 12 meses?  Sim  Não

8.2 - Renda Variável (ações):

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em renda variável nos últimos 12 meses?  Sim  Não

8.3 – Títulos de Renda Fixa (Títulos Públicos, CDBs, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA):

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em títulos de renda fixa nos últimos 12 meses?  Sim  Não

8.4 – Previdência Privada:

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em previdência privada nos últimos 12 meses?  Sim  Não

8.5 – Derivativos (Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos) e COE:

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em derivativos nos últimos 12 meses?  Sim  Não



9. Sobre os recursos investidos na SIGA, quando você pretende utilizá-los?

- a)  Nos próximos 6 meses;
- b)  Nos próximos 12 meses;
- c)  Não tenho necessidade de utilizar os recursos.

10. Qual seu grau de escolaridade?

- a)  Ensino Fundamental;
- b)  Ensino Médio;
- c)  Ensino Superior;
- d)  Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado.

\*Cada uma das questões possui um peso e cada resposta uma pontuação específica. O Perfil do Investidor é constatado por intermédio do cálculo da média ponderada móvel entre o peso e a pontuação de cada uma das respostas.

**ANEXO II**  
**QUESTIONÁRIO *SUITABILITY* – PESSOA JURÍDICA**

Prezado Cliente.

Obrigado por confiar na SIGA GESTORA DE RECURSOS LTDA., ao investir seu patrimônio. A primeira etapa para propormos um portfólio adequado é identificar o seu perfil de investimentos. Para isso, vamos fazer algumas perguntas básicas.

1. Selecione a frase que melhor o descreve na hora de escolher um investimento:

- d)  Sigo o conselho de alguém, que conheça mais o mercado que eu, e seja da minha confiança;
- e)  Busco primeiro segurança, pensando no longo prazo, mesmo abrindo mão de um pouco de rentabilidade;
- f)  Invisto em algo que eu conheça bem.

2. O que você prioriza na hora de investir?

- c.  Rentabilidade e Diversificação;
- d.  Segurança e Tranquilidade.

3. Como você define sua experiência com investimentos?

- e)  Nenhuma;
- f)  Possuo conhecimento e experiência no mercado de Renda Fixa e Fundos;
- g)  Possuo algum conhecimento no mercado de Renda Variável e de Derivativos;
- h)  Possuo ampla experiência no mercado de renda variável e de derivativos.

4. Como você define sua experiência com análise de crédito?

- e)  Nenhuma;
- f)  Possuo pouco conhecimento e experiência no mercado de Crédito Privado;
- g)  Possuo razoável experiência no mercado de Crédito Privado;
- h)  Possuo ampla experiência no mercado de Crédito Privado.

5. Se algo inesperado acontecer na economia ou no mercado e o resultado for uma oscilação grande nos seus investimentos, qual a sua atitude?

- d)  Venderia imediatamente;
- e)  Entendo que estou exposto a este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio;
- f)  Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não está 100% protegido.

6. Por quanto tempo pretende deixar o dinheiro investido na SIGA GESTORA DE RECURSOS?

- e)  Menos de 1 ano;
- f)  De 1 a 3 anos;
- g)  De 3 a 5 anos;
- h)  Acima de 5 anos.

7. Quais desses investimentos você já realizou no passado?

- i)  Nunca investi;
- j)  Poupança;
- k)  Previdência Privada;
- l)  Títulos de Renda Fixa, exceto Debêntures;
- m)  Fundos de Investimentos, exceto Fundos de Investimento em Direito Creditório (FIDC);
- n)  Bolsa de Valores e Derivativos.
- o)  Debêntures.
- p)  Fundos de Investimento em Direito Creditório (FDIC).

8. Relacione sua carteira de investimentos atual por tipo de aplicação:

8.1 – Fundos de investimento (Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, Fundos Imobiliários, ETF, Outros Fundos):

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em fundos nos últimos 12 meses?  Sim  Não

8.2 - Renda Variável (ações):

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em renda variável nos últimos 12 meses?  Sim  Não

8.3 – Títulos de Renda Fixa (Títulos Públicos, CDBs, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA):

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em títulos de renda fixa nos últimos 12 meses?  Sim  Não

8.4 – Previdência Privada:

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em previdência privada nos últimos 12 meses?  Sim  Não

8.5 – Derivativos (Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos) e COE:

Valor da aplicação: \_\_\_\_\_

Você aplicou em derivativos nos últimos 12 meses?  Sim  Não

9. Sobre os recursos investidos na SIGA, quando você pretende utilizá-los?

- d)  Nos próximos 6 meses;
- e)  Nos próximos 12 meses;
- f)  Não tenho necessidade de utilizar os recursos.

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO**

Eu, [Nome + Qualificação], cliente da SIGA GESTORA DE RECURSOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ/MF sob nº 24.613.511/0001-47, sediada na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, declaro, para os devidos fins, estar ciente de que o meu Perfil de Investidor está em desconformidade com a classificação do Fundo de Investimento no qual pretendo investir.

Declaro, ainda, para todos os fins de direito, que estou ciente do desenquadramento ora apontado e que, ainda assim, desejo efetuar esse investimento, isentando a SIGA de qualquer tipo de responsabilidade decorrente desse desenquadramento de perfis.

Local, Data.

Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO**

Eu, [Nome + Qualificação], cliente da SIGA GESTORA DE RECURSOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ/MF sob nº 24.613.511/0001-47, sediada na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data e local,

---

[Inserir nome]

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL

Eu, [Nome + Qualificação], cliente da SIGA GESTORA DE RECURSOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ/MF sob nº 24.613.511/0001-47, sediada na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Data e local,

---

[Inserir nome]

## ANEXO VI

### PONTUAÇÃO MÍNIMA DE RISCO DOS PRODUTOS PARA FINS DE SUITABILITY

Anexo I do Código de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA

Disponível em: [https://www.anbima.com.br/pt\\_br/autorregular/codigos/distribuicao-de-produtos-de-investimento.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/distribuicao-de-produtos-de-investimento.htm)

O presente anexo aplica-se, em adição às regras do código, à pontuação mínima de risco dos produtos de investimento para fins específicos de suitability, conforme a tabela a seguir.

Produto	Pontuação Mínima	
Títulos Financeiros (CDB/LCI/LCA/LC/LIG/ou similares)	Pré fixado	Pós fixado
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,00	0,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos e até 4 anos	1,50	1,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima 4 anos e até 6 anos	2,00	1,25
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	2,50	1,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,00	2,00
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,00	1,75
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,25	2,00
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,75	2,25
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,50	2,75
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,00	3,00
<b>Letra Financeira – Classe Sênior</b>		
Letra Financeira – Classe Sênior	Pré fixado	Pós fixado
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,00	0,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	1,50	1,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,00	1,50
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos até 8 anos	2,75	2,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,25	2,25



Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,25	2,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,75	2,25
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,25	2,75
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,75	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,25	3,50
<b>Letra Financeira – Classe Subordinada</b>		
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,00	1,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,50	2,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,00	2,25
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,50	2,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,00	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	3,25	2,75
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	3,50	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	4,00	3,50
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	4,50	3,75
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,75	4,00
<b>Títulos Públicos</b>		
LFT		0,50
(títulos públicos ex LFT) até 3 anos	1,00	
(títulos públicos ex LFT) acima de 3 e até 10 anos	1,75	
(títulos públicos ex LFT) acima de 10 anos	2,75	
<b>Títulos não financeiros: Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR etc.</b>		
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration até 2 anos	1,25	1,00
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 2 anos até 4 anos	1,75	1,25

Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 4 anos até 6 anos	2,25	1,75
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 6 anos até 8 anos	3,00	2,25
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,50	2,75
Títulos não financeiros de emissor/emissão sem grau de investimento ou sem rating identificado	4,25	3,50
CDCA/CCB/CPR	4,50	3,75
<b>Ações, BDRs e Derivativos</b>		Pré fixado
Ações e BDRs	4,00	
Derivativos	4,00	
<b>COE com capital 100% protegido</b>		Pré fixado
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,50	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	1,75	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,25	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,00	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,50	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,25	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,75	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,25	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,75	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,25	
<b>Fundos Renda Fixa</b>		
Renda Fixa Índices/Indexado - CDI/Selic	0,50	
Renda Fixa Índices/Indexado - Índice de preço	2,00	
Renda Fixa Simples	0,50	
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1,00	
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.	1,00	
Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	1,25	
Renda Fixa Duração Média Soberano	1,50	

Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.	1,50		
Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	1,75		
Renda Fixa Duração Alta Soberano	1,75		
Renda Fixa Duração Alta Grau de Invest.	1,75		
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	2,00		
Renda Fixa Duração Livre Soberano	1,75		
Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.	1,75		
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	2,00		
Renda Fixa Dívida Externa	3,00		
<b>FIP</b>			
FIP diversificado / equity / não listado	4,50		
<b>FII</b>			
Fundo TVM	3,00		
FII Renda Gestão Ativa	3,00		
FII Renda Gestão Passiva	3,50		
Fundo Incorporação	4,50		
<b>FIDC</b>			
<b>Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos</b>			
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	1,5	Pré fixado	Pós fixado
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	1,75		1,25
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2		1,5
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,25		1,75
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,5		2
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,75		2,25
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,25		2,5
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,5		2,75
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	3,75		3

Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4	3,25
Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	4
<b>Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos</b>		
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	2,25	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	2,75	
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,75	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	3,25	
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,25	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,75	
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,5	
Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4,5	
Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4,5	
Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	
<b>Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos</b>		
Cota Investment grade e com duration até 2 anos (inclusive)	2,75	2,5
Cota Investment grade e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	3,25	2,75
Cota Investment grade e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,75	3,25
Cota Investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,5	3,75
Cota Investment grade e com duration acima de 8 anos	4,5	4,25
Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	4,5
<b>Cotas Subordinadas sem Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos</b>		
Cota Investment grade ou sem rating	4,5	
<b>Fundos Multimercado</b>		
Multimercados Balanceados	2,5	
Multimercados Dinâmico	2,5	
Multimercados Capital Protegido	1,5	
Multimercados Long and Short – Neutro	2,25	

Multimercados Long and Short – Direcional	2,5
Multimercados Macro	2,5
Multimercados Trading	2,5
Multimercados Livre	2,5
Multimercados Juros e Moedas	2,25
Multimercados Estratégia Específica	2,5
<b>Fundos de Ações</b>	
<b>Fundos de Ações</b>	
Ações Indexados	3,5
Ações Índice Ativo	3,5
Ações Valor/Crescimento	3,5
Ações Small Caps	3,5
Ações Dividendos	3,5
Ações Sustentabilidade/Governança	3,5
Ações Setoriais	3,5
Ações Livre	3,5
Fundos de Mono Ação	4
<b>Fundos Cambial e Investimento no Exterior</b>	
<b>Fundos Cambial e Investimento no Exterior</b>	
Cambial	3
Renda Fixa Investimento no Exterior	3
Multimercados Investimento no Exterior	3,5
Ações Investimento no Exterior	3,5